



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 332, DE 10 DE ABRIL DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta dos Processos nº23065.005054/2001-00 e 23065.005055/2001-46, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1471/95-DRH, de 21.12.1995, publicada no DOU de 26.12.1995, Seção 2, página 10567, onde se lê “Martha Maria Fernandes Ribeiro Berta, Administrador, NS, Classe D, Padrão I, leia-se “Martha Maria Fernandes Ribeiro Berta, Administrador, NS, Classe C, Padrão I”.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

PORTARIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 21/05/02